ÚNICA

1.ª Votação 03/08/89	Resultado APR. UNANIME
2.ª Votação / /	
3.ª Votação / /	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá.

PROJETO DE LEI Nº 877, DO LEGISLATIVO.

Comissões Permanentes

DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N.o 050/89

Data 29 de junho de 1989.

PROMOVENTE: VER. ARIOSTO BATISTA SAMPAIO

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BUTIAENSE A ROBERTO GABIZO DE FARIA.

ANDAMENTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 064/89

INCLUI O PROJETO DE LEI Nº 877, DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 877, do Legislativo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Lei nº 877, do Legislativo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o parecer das mesmas.

Sala das sessões, 29 de junho de 1989.

Ver. Fernando R. Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 29 de junho de 1989.

Ver. Leão Londres R. da Silva
1º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

PROJETO DE LEI Nº 877

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BUTIAENSE A ROBERTO GABIZO DE FARIA,

artº 1º- É concedido ao Dr. ROBERTO GABIZO DE FARIA o título de "CIDADÃO BUTIAENSE".

artº 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

artº 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Graças a sua atuação à testa do grupo empresarial que dirige - COPELMI - além da oportunização de trabalho, destaca-se o agraciado, em frente a relevantes razões humanitárias, na doação de inumeros imóveis para diversas entidades do nosso Município, proporcionando-lhes condições de existência.

Entre outras, relaciona-se:

Igreja Metodista do Brasil; Hospital de Butiá; Sindicato dos Mineiros; Partido do Movimento Democrático Brasileiro, Igreja Evangélica Assembléia de Deus; Asilo de Ampoaro à Velhice; Seicho-No-Iê; Mitra da Arquidiocese de Pôrto Alegre, relativo a Casa das Irmãs; Grupo E. Miguel Rolan; Secretaria de Segurança Pública, relativa a vila Policial e a Brigada Militar;

.....Posto de Saúde de Butiá; Casa do Juiz; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; Centro Telefonico ; Corsan; Brasil F. Clube; Butiá F. Clube; Clube Butiá; Escola C. Professor Alcides Conter; Centro T. Gaúchas "Saudades do Pago"; Escola M. "Dr. Roberto Cardoso"; Escola Municipal "Nicácio Machado"; FORUM; Escola Municipal "Maria Alzira", além de outras.

Assim, entendemos justa a homenagem postulada por este Vereador, que inegavelmente, contará com o apoio dos demais Pares.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1.989.

Ver. ARIOSTO B. SAMPAIO
Bancada do PMDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

SENHORES VEREADORES:

Complementando a justificativa do Projeto de Lei nº 877, de autoria deste Vereador, que concede título de cidadão butiense ao Dr. Roberto Gabizo de Faria, anexamos ao mesmo, relação de todos os imóveis doados ou vendidos por preços simbólicos , neste Município, pela Empresa dirigida pelo Dr. Roberto Gabizo de Faria.

Sala das sessões, 05 de julho de 1989.

Ver. Ariosto Batista Sampaio
PMDB

LOTES VENDIDOS EM BUTIÁ

FORAM VENDIDOS A PREÇOS E PRESTAÇÕES MODICOS 2.134 LOTES - DOS QUAIS OS LOTES ABAIXOS RELACIONADOS FORAM PARTES DOADOS E PARTES VEND. POR PREÇOS SIMBÓLICOS

Nº DE ORDEM	NOMES E DATA DA VENDA	
340	Ataides Vieira da Rocha- saldo conta corrente comprador	- 1966
538	Copelmi- Campanha Nacional de Educandários Gratuitos	- 08/66
937	Copelmi- Brasil Foot Boll Clube	- 09/67
938	Mineiro Padraõ - Antonio Ferreira dos Santos	- 09/67
993	Erondina Moreira dos Santos-saldo conta corrente comprador	- 11/67
1000	Doação por 1.000 lotes vendidos-Delcira Rosa Dias Silva	- 11/67
1062	Copelmi-Assoc.da Igreja Metodista do Brasil	- 01/68
1082	Julia Marques de Abreu Dias-saldo conta corrente comprador	- 01/68
1210	Denizio Nunes da Silva- saldo conta corrente comprador	- 06/68
1211	Município de Butiá- Sandi	- 06/68
1212	Município de Butiá - Senai	- 06/68
1283	Copelmi - Cemitério Prefeitura Municipal	- 12/68
1286	Copelmi - Butiá Foot Boll Clube	- 12/68
1351	Copelmi - Clube Butiá	- 06/69
1362	Prefeitura Municipal Butiá- INPS	- 09/69
1370	Associação da Igreja Metodista	- 09/69
1378	Hospital Caridade Butiá- Terreno sorteado /	- 09/69
1379	Prefeitura Municipal -Grupo Escolar M. Bolan	- 09/69
1715	Copelmi- Hospital Caridade de Butiá	- 05/71
1716	Copelmi- Prefeitura Municipal- Rodoviária Butiá	- 05/71
1721	Copelmi- Hospital Caridade de Butiá	- 06/71
1813	Secretaria da Segurança Pública - Doação	- 04/72
1871	Prefeitura Municipal de Butiá- Posto de Saúde	- 01/73
1872	Prefeitura Municipal de Butiá- casa juiz	- 01/73
1903	Área Industrial	- 04/74
1906	Copelmi- Sindicato Mineiros	- 01/75
1909	Prefeitura Municipal de Butiá- Centro Telefonico	- 06/75
1910	Pfefeitura Municipal de Butiá- Terreno Igreja	- 06/75
1915	Movimento Democratico Brasileiro	- 05/76
1917	Igreja Evangelica Assembléia deDeus	- 05/76
1927	Prefeitura Municipal de Butiá- APAE	- 03/77
1928	Prefeitura Municipal de Butiá- Doação	- 03/77
1945	Copelmi- Asilo de Amparo a Velhice	- 04/80
1947	Copelmi- Seicho-no-ei do Brasil	- 08/80
1965	Corsan	- 12/81
1966	Corsan	- 12/81
1967	Corsan	- 12/81
2041	Mitra da Arquidiocese P.Alegre(casa das imãs)	- 04/72
2046	Prefeitura Municipal de Butiá - Praça 1	- 08/82

2047	Prefeitura Municipal de Butiá - Praça 2	
2048	Prefeitura Municipal de Butiá - Praça 3 A	- 08/82
2049	Prefeitura Municipal de Butiá - Praça 3 B	- 08/82
2050	Prefeitura Municipal de Butiá - Praça 3 C	- 08/82
2051	Prefeitura Municipal de Butiá- Praça 3 D	- 08/82
2052	Prefeitura Municipal de Butiá - Praça4	- 08/82
2053	Prefeitura Municipal de Butiá - Praça 5	- 08/82
2054	Prefeitura Municipal de Butiá - Praça 6	- 08/82
2055	Prefeitura Municipal de Butiá -Praça 7	- 08/82
2056	Prefeitura Municipal de Butiá -Praça 8	- 08/82
2064	Copelmi-Campo Futebool Salão- Assoc.Func. Copelmi	- 08/82
2065	Copedmi- CTG	- 05/84
2110	Prefeitura Municipal de Butiá(Escola Nicácio Machado)	- 05/84
2111	Prefeitura Municipal de Butiá(Assoc.dos Servidores Municipários	- 07/86
2112	Prefeitura Municipal de Butiá (Escola Roberto Cardoso)	- 07/86
2116	A ser rifado pela Assoc. dos Moradores da Vila Nova	- 07/86
2118	Clube Butiá - Doação	- 09/86
2125	Prefeitura Municipal - Curral	- 12/86
2126	Prefeitura Municipal de Butiá(escola Maria Alzira e Mobral)	- 05/88
2131	Assoc.dos Pais e Amigos dos Excepcionais	- 05/88
2132	Prefeitura Municipal de Butiá (Brigada Militar)	- 12/88
2133	Prefeitura Municipal de Butiá(Escola Roberto Cardoso)	- 12/88
		- 01/89

Dados levantados em 31.03.89

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Comissão Permanente de

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇAO FINAL

Processo nº : 050/89

Parecer nº : _____ **Data :** 03 / 08 / 89

Referência : Projeto de Lei nº 877, do Legislativo concedendo Título de Cidão Butiaense a ROBERTO G. FARIA

O Projeto em tela é constitucional, somado ainda ao grande mérito em razão da pessoa que é objeto da distinção.

Opinamos pois pela Aprovação.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 1.989

Relator

Presidente